



PORTARIA Nº 10.840, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

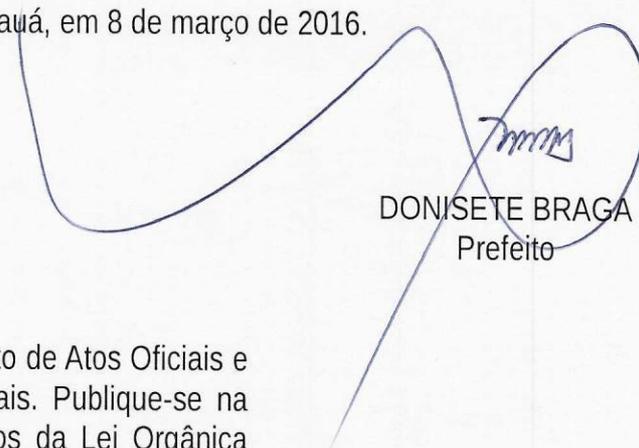
"Art. 2º (...)

- I - presidente: JOSÉ MANUEL DE LIRA
- II - vice-presidente: RAFAEL MOREIRA FERREIRA
- III - membros:
 - a) FLÁVIA SILVA MARQUES
 - b) SIMONE CRISTINA EVES COSTA
 - c) ELIZABETH DA SILVA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.753, de 2 de julho de 2015.

Município de Mauá, em 8 de março de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///